



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**Horário:** 10h00

**Local:** Sede da Câmara

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024, às 10:15 horas, contando com a presença de 08 (oito) Vereadores e observando as ausências justificada da Vereadora Maria Auxiliadora que se encontra em viagem para cuidados de saúde e dos Vereadores Lindomar Cardoso de Amorim e Fernando Eudes Gomes de Melo, o Presidente Elias Vieira dos Santos, declarou aberto os trabalhos desta reunião e convidou a todos para ficarem de pé para a oração do Pai Nosso, Na sequência, o Presidente determinou a Secretaria Amanda a leitura da ata da reunião anterior que após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos vereadores sem qualquer observação. Dando continuidade, o Presidente determinou a leitura dos seguintes expedientes constantes da Ordem do dia: Ofícios de autoria da Vereadora Kayte Apoliane Monteiro Gomes, de nº 042/2024 enviado ao Deputado Estadual Wendel Mesquita onde o agradece por diversos benefícios liberados para o Município de Água Boa, Associações e entidades mencionadas; 043/2024, enviado ao Deputado Gustavo Valadares, também o agradecendo pelo inestimável apoio e liberação de recursos e benefícios liberados para associações e o Município de Água Boa. **Projeto de Lei 010/2024**, de autoria do Vereador Anaximandro Rodrigues da Silva, que dispõe sobre: **Proibição de fabricação, comercialização, manuseio, queima e soltura de fogos de artifício de efeito sonoro no âmbito do Município de Água Boa/MG e dá outras providencias;** Com a palavra o Vereador Presidente disse que gostaria de fazer uma emenda a este projeto ressaltando que durante os eventos e festas religiosas as pessoas envolvidas se reservem no direito de soltar os fogos se assim desejar, especificamente durante as festividades, ficando portanto em tramitação o referido projeto para

Documento assinado digitalmente por Anaximandro Rodrigues da Silva, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Amarildo Alves de Almeida, Elenita Alves Xavier Barreiros, Silvano Elias da Silva, Serafim Alves Pego e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **OJNAY-RABAX-YBXHF-MF2N1-B15HG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





ser votado em uma próxima reunião. Na sequência foram lidos e colocados em tramitação os seguintes **Projeto de Lei 011/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **Altera os anexos de metas fiscais atuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, receitas, despesas e resultados primário constantes da Lei Municipal nº1.024 de 26 de junho de 2024 - que versa sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025; Projeto de Lei 012/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **Altera a Lei Municipal nº 964 de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento do período de 2022 a 2025; Projeto de Lei 013/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Água Boa, para o exercício financeiro de 2025**; Considerando a legislação vigente, foram lidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes, as seguintes proposições: **Projeto de Lei 014/2024** de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: **Fixação dos Subsídios para remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Água Boa para o mandato a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 e com término previsto para 31 de dezembro de 2028**. Nos termos desta Lei a remuneração do Prefeito fica fixado em R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais, para o Vice-Prefeito R\$10.000,00 (dez mil reais) mensais e para os Secretários Municipais R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. **Resolução nº 202/2024**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre: **Fixação de Subsídios para a remuneração dos Vereadores do Município de Água Boa, para a Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025**. Nos termos desta Resolução, os subsídios dos Senhores Vereadores para a próxima legislatura ficou fixado em R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) mensais. **Requerimento 044/2024**, de autoria da Vereadora Keite Apoliane Monteiro Gomes, que requer à 38ª CRC do DER/MG, o seguinte Requerimento: **Instalação de radar de controle de velocidades na chamada curva do Nem do Orozimbo na BR/MG 120 que liga Água Boa a Capelinha**; **Requerimento nº 045/2023**, de autoria do Vereador Lindomar Cardoso de Amorim, que requer à Senhora Deputada

Documento assinado digitalmente por Anaximandro Rodrigues da Silva, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Amarildo Alves de Almeida, Elenita Alves Xavier Barreiros, Silvano Elias da Silva, Serafim Alves Pego e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](https://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **OJNAY-RABAX-YBXHF-MF2N1-B15HG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





Federal Nely de Aquino, **determinar esforços junto ao setor competente da operadora VIVO para melhoria do sinal de celular do Distrito de Palmeiras de Resplendor, bem como para instalação de uma torre na comunidade rural do Pires. Requerimento nº 046/2024**, de autoria dos Vereadores Maria Auxiliadora Alves Ferreira e Anaximandro Rodrigues Silva, que requerem ao Prefeito Municipal, **seja enviado à Câmara Municipal, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos para complementar a documentação enviada pela Prefeitura Municipal: JF CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ 43144090/0001-05 - OP. 02679 no valor de 10.000,00 - OP.10049 no valor de 52.246,00; **EDILSON ROCHA DA COSTA** - CNPJ 19.450.371/0001-01 - OP. 02180 no valor de 31.860,00 - OP. 021181 no valor de 32.130,00 OP. 12370 no valor de 31.200,00 - OP. 12371 no valor de 24.000,00; **TRANSP. SANTERRA LTDA** - CNPJ 17.793.642/0001-98 - Ordem de pagamento nº 03785, nota fiscal eletrônica correspondente e cópia do documento eletrônico de transferência - DOC no valor de R\$5.500,00. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença, declarou encerrados os trabalhos e os convidou para o lanche e eu Vereador Anaximandro Rodrigues Silva, 1º Secretário, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada sem qualquer observação. Água Boa, 25 de setembro de 2024.

Elias Vieira dos Santos  
Presidente

Serafim Alves Pego  
Vice-Presidente

Anaximandro Rodrigues da  
Silva  
1º Secretário(a)

Agnaldo Godinho Alves  
Vereador(a)

Amarildo Alves de Almeida  
Vereador(a)

Elenita Alves Xavier Barreiros  
Vereador(a)

Kayte Apoliane Monteiro Gomes  
Relator

Silvano Elias da Silva  
Vereador(a)





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 9ª Sessão Ordinária de 25/09/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/10/2024 09:25:52  
**Hash Interno:** lljqbtpvludvf0w53t29kp8pzkfosiohehehdio



### Chave de Verificação

**OJNAY-RABAX-YBXHF-MF2N1-BI5HG**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
873.***.***-15	Anaximandro Rodrigues da Silva	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
082.***.***-81	Kayte Apoliane Monteiro Gomes	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
852.***.***-63	Amarildo Alves de Almeida	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
646.***.***-20	Elenita Alves Xavier Barreiros	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
803.***.***-00	Silvano Elias da Silva	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
051.***.***-50	Serafim Alves Pego	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
458.***.***-49	Agnaldo Godinho Alves	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	<b>Assinado</b> em 18/10/2024 10:16

Documento assinado digitalmente por Anaximandro Rodrigues da Silva, Kayte Apoliane Monteiro Gomes, Amarildo Alves de Almeida, Elenita Alves Xavier Barreiros, Silvano Elias da Silva, Serafim Alves Pego e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaguaboa.mg.gov.br/validador](http://camaraaguaboa.mg.gov.br/validador) e informe o código **OJNAY-RABAX-YBXHF-MF2N1-BI5HG** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

